



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporate Torre B Sala 206, Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200 Telefone: (61) 3247-6603 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08620.088379/2015-71

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 17/2017 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E AS EMPRESAS ABAIXO QUALIFICADAS:

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, inscrita no CNPJ sob nº. 00.059.311/0001-26, com sede no SCS, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, Brasília/DF CEP nº 70.308-200, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo seu Diretor de Administração e Gestão **RODRIGO DE SOUSA ALVES**, nomeado pela Portaria MJSP nº 387, de 13 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2020, inscrito no CPF sob o nº 042.840.717-00, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1119, de 02/10/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/10/2020, Seção 1, pg. 36-37.

CONTRATADAS: **CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 05.398.090/0001-34, com sede no lote nº. 24, Bloco A, sala 07, SAI/SO, Guará, Brasília/DF, **ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, sócia ostensiva da Parque Cidade Corporate SCP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.715.970/0001-36, sediada no SCS Quadra09, Bloco A, loja 17, Brasília/DF, **RVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ 36.764.843/0001-01, com sede no SAI/SO, lote 24, sala 03, Brasília/DF, e **POLIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.204.468/0001-47, com sede no SHTN, trecho 01, conjunto 02, bloco G, unidade autônoma 01, sala 01, Lago Norte, Brasília/DF doravante designadas **LOCADORA**.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste do valor Contrato nº 17/2017, firmado em 03/08/2017.

Considerando:

- I - A solicitação da CONTRATADA ([3339883](#));
- II - A Cláusula Décima do Contrato nº 17/2017;
- III - A variação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M, acumulado no período de setembro de 2020 a agosto de 2021, totalizando 31,115340 % ([3431443](#));
- IV - Ata de Reunião - 15/09/2021 ([3430153](#)), cujo percentual acumulado total do IGP-M ficou negociado em 6,51%;
- V - Memória de Cálculo ([3518481](#)); e

VI - Demais documentos constante no Processo nº 08620.088379/2015-71;

DETERMINO o Reajuste do valor do Contrato nº. 17/2017, nos seguintes termos:

- a) O Reajuste tem previsão na Cláusula Décima do contrato nº 17/2017 e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº. 05/2017, no que couber;
- b) O Reajuste é referente à 16/09/2021 e vigora até 16/09/2022, data fim da vigência do Contrato nº 17/2017;
- c) Em virtude do presente apostilamento o valor mensal do contrato passa a ser R\$ 1.162.248,38 (um milhão, cento e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), correspondendo a R\$ 953.459,66 (novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos) do aluguel, somados ao condomínio, no valor de R\$ 208.788,72 (duzentos e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos);
- d) O Reajuste do condomínio foi realizado através do Quinto Termo Apostilamento ao Contrato nº 17/2017 ([3091050](#)) em virtude da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 18/12/2020, conforme registrado na Ata ([2961428](#)).
- e) O Reajuste mensal do aluguel corresponde a R\$ 58.276,43 (cinquenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos);
- f) O valor acrescido pelo presente apostilamento, para cobrir as despesas relativas ao reajuste, até a expiração da vigência do contrato, em 16/09/2022, é R\$ 699.317,16 (seiscentos e noventa e nove mil trezentos e dezessete reais e dezesseis centavos);
- g) A despesa estimada com o presente apostilamento, para o presente exercício é no montante de R\$ 203.967,51 (duzentos e três mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos) e correrá à conta da Nota de Empenho nº 2021NE000011, de 15/01/2021, e seus reforços, devidamente apropriada no elemento de despesa 339039, PTRES 089637, Fonte 0100, da vigente Lei Orçamentária Anual.
- h) A despesa estimada para o exercício de 2022, no montante de R\$ 495.349,66 (quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.
- i) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

RODRIGO DE SOUSA ALVES

Diretor de Administração e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Sousa Alves, Diretor(a)**, em 18/10/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3519622** e o código CRC **AC54D17B**.